

**PORTARIA Nº 154/2021
de 02 de dezembro de 2021.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

Art. 1º - A ADMISSÃO dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO	INÍCIO	PRAZO
GUILLERMO DANIEL VINUEZA CONSTANTE	10004318	MÉDICO - 40 H/S	01/12/2021	01 (HUM) ANO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE